



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

85

31/08/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Livia Fernanda Morales

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Wagner Antonio Chiba de Castro

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 27, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Altera a Portaria nº 22/2021/PRPPG que institui a Comissão de Seleção e a Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial do Curso de Pós-graduação Lato Sensu - Especialização em Direitos Humanos na América Latina.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria nº 503/2019 - GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, em seu Art. 4º, e considerando: o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e os dispositivos do Edital nº 41/2021 - PRPPG, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 22/2021-PRPPG que institui a Comissão de Seleção e a Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial do Curso de Pós-graduação Lato Sensu - Especialização em Direitos Humanos na América Latina.

Art. 2º O art. 3º, da Portaria nº 22/2021-PRPPG, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Designar os membros para compor a Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial mencionada no art. 1º:

- I. Fernanda Sobra Rocha (Presidente)
- II. Talita Regina Coelho
- III. Carolina Balbi uchoa Brasil
- IV. Paulo Victor Poncio de Oliveira
- V. Anaxsuell Fernando da Silva
- VI. Liciane Roling
- VII. Jocinéia Medeiros
- VIII. Roseane Cleide de Souza" (NR)

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 22/2021-PRPPG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

MARCIO DE SOUSA GOES

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 112, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

RESULTADO DE RECURSO FRENTE RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) nomeada pela Portaria nº357/2019/GR, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado de recurso frente ao resultado preliminar do processo seletivo para o Curso de Especialização em Direitos Humanos na América Latina, referente ao Edital PRPPG nº 110/2021.

1. DO RESULTADO DE RECURSOS

INSCRIÇÃO	RESULTADO
7522	DEFERIDO
7514	INDEFERIDO
7457	INDEFERIDO
7322	INDEFERIDO
7161	INDEFERIDO

2. Não cabe recurso à decisão da referida comissão.

3. Dúvidas referentes ao edital poderão ser sanadas através do e-mail lato@unila.edu.br .

4. Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com a Comissão de Seleção.

DANUBIA FRASSON FURTADO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 113, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO, PÓS RECURSOS, DO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público, pelo presente Edital, o resultado preliminar do processo seletivo, pós recursos, para ingresso de discentes na Especialização em Direitos Humanos na América Latina, regido pelo Edital PRPPG nº 41/2021.

1. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Após avaliação documental e entrevista, realizada pelas bancas examinadoras, divulga-se o resultado, pós recursos, do processo seletivo, para

ingresso de discentes na Especialização em Direitos Humanos na América Latina.

Vagas de Ampla Concorrência:

Inscrição	Nota final do processo seletivo	Situação
7537	9,63	Classificado/a
7538	9,25	Classificado/a
7725	9,15	Classificado/a
7566	9,15	Classificado/a
7771	9,03	Classificado/a
7653	9,00	Classificado/a
7340	8,93	Classificado/a
7659	8,90	Classificado/a
7620	8,88	Classificado/a
7511	8,88	Classificado/a
7445	8,85	Classificado/a
7595	8,85	Classificado/a
7228	8,78	Classificado/a
7671	8,75	Classificado/a
7599	8,63	Classificado/a
7629	8,55	Classificado/a
7586	8,55	Classificado/a
7779	8,50	Classificado/a
7181	8,40	Classificado/a
7250	8,40	Classificado/a
7558	8,40	Classificado/a
7676	8,38	Classificado/a

7644	8,38	Classificado/a
7713	8,30	Classificado/a
7423	8,25	Classificado/a
7478	8,25	Classificado/a
7654	8,25	Classificado/a
7738	8,25	Classificado/a
7461	8,25	Classificado/a
7622	8,25	Classificado/a
7325	8,15	Classificado/a
7667	8,15	Classificado/a
7484	8,13	Classificado/a
7466	8,10	Classificado/a
7523	8,03	Classificado/a
7525	8,00	Classificado/a
7698	8,00	Classificado/a
7729	8,00	Classificado/a
7623	8,00	Classificado/a
7687	8,00	Classificado/a
7077	8,00	Classificado/a
7136	8,00	Classificado/a
7658	8,00	Classificado/a
7666	7,88	Classificado/a
7628	7,85	Classificado/a
7331	7,75	Classificado/a
7699	7,75	Classificado/a

7769	7,75	Classificado/a
7764	7,65	Classificado/a
7474	7,53	Classificado/a
7549	7,50	Classificado/a
7265	7,50	Classificado/a
7746	7,50	Classificado/a
7277	7,43	Classificado/a
7518	7,43	Classificado/a
7726	7,40	Classificado/a
7522	7,40	Classificado/a
7736	7,38	Classificado/a
7565	7,36	Classificado/a
7446	7,35	Classificado/a
7173	7,20	Classificado/a
7750	7,15	Classificado/a
7143	7,15	Classificado/a
7727	7,15	Classificado/a
7424	7,15	Classificado/a
7709	7,15	Classificado/a
7672	7,03	Classificado/a
7381	7,00	Classificado/a
7114	7,00	Classificado/a
7789	7,00	Classificado/a

Das vagas conforme item 4.1 do Edital PRPPG nº 41/2021:

--

Inscrição	Nota final do processo seletivo	Situação
7794	8,63	Classificado/a
7429	8,25	Classificado/a
7638	8,25	Classificado/a
7596	7,50	Classificado/a
7728	7,50	Classificado/a
7603	7,50	Classificado/a

Das vagas conforme item 4.1.1 do Edital PRPPG nº 41/2021:

Inscrição	Nota final do processo seletivo	Situação
7735	9,00	Classificado/a
7414	8,88	Classificado/a
7483	8,50	Classificado/a
7005	8,50	Classificado/a
7678	8,50	Classificado/a
7548	8,50	Classificado/a
7443	8,40	Classificado/a
7457	8,28	Classificado/a
7693	8,25	Classificado/a
7576	8,25	Classificado/a
7526	8,13	Classificado/a
7185	8,13	Classificado/a
7652	8,05	Classificado/a
7621	8,00	Classificado/a
7601	8,00	Classificado/a

7428	8,00	Classificado/a
7542	7,75	Classificado/a
7179	7,50	Classificado/a
7708	7,50	Classificado/a
7759	7,50	Classificado/a
7569	7,38	Classificado/a
7639	7,25	Classificado/a
7712	7,13	Classificado/a
7551	7,03	Classificado/a
7487	7,00	Classificado/a
7553	7,00	Classificado/a
7717	7,00	Classificado/a

Das vagas conforme item 4.2 do Edital PRPPG nº 41/2021:

Inscrição	Nota final do processo seletivo	Situação
7497	8,00	Classificado/a

Das vagas conforme item 4.3 do Edital PRPPG nº 41/2021:

Inscrição	Nota final do processo seletivo	Situação
7477	8,65	Classificado/a
7734	7,85	Classificado/a

1.2 Candidatos Eliminados do Processo Seletivo:

Inscrição	Nota final do processo seletivo	Situação

7161	6,90	Eliminado/a
7368	6,75	Eliminado/a
7147	6,75	Eliminado/a
7375	6,75	Eliminado/a
7767	6,75	Eliminado/a
7557	6,63	Eliminado/a
7643	6,60	Eliminado/a
7527	6,50	Eliminado/a
7732	6,50	Eliminado/a
7322	6,50	Eliminado/a
7590	6,50	Eliminado/a
7692	6,40	Eliminado/a
7459	6,38	Eliminado/a
7782	6,35	Eliminado/a
7634	6,35	Eliminado/a
7697	6,35	Eliminado/a
7646	6,25	Eliminado/a
7029	6,25	Eliminado/a
7485	6,15	Eliminado/a
7616	6,15	Eliminado/a
7579	6,03	Eliminado/a
7113	6,00	Eliminado/a
7568	6,00	Eliminado/a
7594	6,00	Eliminado/a
7514	6,00	Eliminado/a

7151	6,00	Eliminado/a
7150	6,00	Eliminado/a
7787	6,00	Eliminado/a
7544	6,00	Eliminado/a
7490	4,54	Eliminado/a
7745	4,38	Eliminado/a
7695	4,20	Eliminado/a
7572	7,15	Eliminado/a
7494	4,13	Eliminado/a
7684	3,98	Eliminado/a
7584	3,92	Eliminado/a
7785	3,85	Eliminado/a
7127	3,65	Eliminado/a
7400	3,63	Eliminado/a
7092	3,50	Eliminado/a
7503	3,50	Eliminado/a
7482	3,50	Eliminado/a
7768	3,50	Eliminado/a
7589	3,50	Eliminado/a

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado após o término das Bancas de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial e período recursal das mesmas.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do processo seletivo.

3.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 114, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

AGENDAMENTO, REGRAS, E PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO NA BANCA DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL, INSCRITOS/AS NO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público, pelo presente Edital, o agendamento, regras, e procedimentos para participação na banca de validação da autodeclaração étnico-racial do Processo Seletivo do curso de Especialização em Direitos Humanos na América Latina, regido pelo Edital PRPPG nº 41/2021, com vistas à avaliação das autodeclarações apresentadas por candidatos/as solicitantes da reserva de vagas para pessoas negras (pretas e pardas).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de validação do termo de autodeclaração de candidatos/as pretos/as ou pardos/as será conduzido por uma Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, a qual foi designada pela Portaria nº. 22/2021, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNILA.

1.2 A referida banca, em videoconferência, verificará se o mesmo atende aos critérios fenotípicos que o identifiquem como pessoa preta ou parda.

1.3 A Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial será composta por, no mínimo, 03 (três) integrantes, do quadro próprio de servidores/as da UNILA.

1.4 Poderá haver a participação de membros externos à Universidade.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO NA BANCA DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

2.1 Os horários descritos se referem ao Horário Oficial de Brasília.

2.2 Ficam desde já convocados/as para se apresentarem à banca de validação da autodeclaração étnico-racial, na data e horário indicados, os/as candidatos/as abaixo relacionados:

GRUPO A - DIA 30/08/2021 - MANHÃ (Segunda-feira)	
Candidato/a	Horário
THIAGO AUGUSTO DE PEREIRA MALAQUIAS	09h00

MARCIA BARROS MATIAS	09h20
LUARA CAIANA SOUSA E SILVA	09h40
MILKA SELESTINA PRIMO	10h00
PEDRO HENRIQUE DESIDÉRIO DA SILVA	10h20
RAFAEL DE JESUS MATOS	10h40
RODRIGO ALVES CALDEIRA	11h00
EMMANUEL SAMUEL	11h20
JULIANA PAULA GONÇALVES	11h40

GRUPO B - DIA 30/08/2021 - TARDE (Segunda-feira)	
Inscrição	Horário
PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	14h00
BRUNA RAFAELA DE SANTANA SANTOS	14h20
MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA SANTOS	14h40
NAHOMI HELENA DE SANTANA	15h00
DANDARA DARA MAHUSI DIAS DE FREITAS	15h20
LILIAN RODRIGUES DOS SANTOS	15h40
MARLI DAS DORES DOS SANTOS CASTELI	16h00
LUSA FONTOURA PORTUGUEZ	16h20
KISSIMA GARCIA CANDIDO SILVA	16h40

GRUPO C - DIA 31/08/2021 - MANHÃ (Terça-feira)	

Inscrição	Horário
LUIZA AMBRÓSIO LEITE	09h00
MARGARETH ARRUDA POLICARPO	09h20
BEATRIZ PEREIRA DE LIMARES	09h40
CAMILA VIEIRA DA SILVA DE ASSIS	10h00
RITA DE CÁSSIA AYRES DE HOLANDA	10h20
PABLO ARNAUD SANTOS DA SILVA	10h40
ALESSANDRA DE SANT'ANNA	11h00
ALLANA LETTICIA DOS SANTOS	11h20
LUCIANA DIAS RODRIGUES	11h40

2.3 Poderá haver atraso para início das entrevistas, em caso de problemas de conexão pela Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial.

2.4 É de responsabilidade do/a candidato/a observar a boa qualidade da câmera utilizada na conferência, a fim de não transmitir sua imagem com baixa qualidade, assim como manter a boa qualidade de iluminação do local onde realizará a conferência, eliminando regiões com sombra.

3. DOS PROCEDIMENTOS DA BANCA DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

3.1 Os/As candidatos/as convocados/as e descritos/as na tabela elencada no item 2.2 deverão adotar os seguintes procedimentos:

I - estar munido/a de documento oficial com foto, a fim de apresentar à Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, no dia e horário indicado.

II - solicitar e aguardar a aprovação do acesso à sala virtual, no link: meet.google.com/sid-zgmk-why, 05 (cinco) minutos antes da data e horário agendados para a entrevista, descritos no item 2.2.

III - usar roupas claras;

IV - providenciar iluminação adequada do ambiente, dando atenção para a boa iluminação do rosto;

V - não usar nenhum tipo de maquiagem;

VI - não usar qualquer adereço que comprometa a análise do fenótipo racial negro.

3.2 Serão consideradas deferidas (validadas) as candidaturas que atenderem a todos os requisitos

descritos no item anterior, bem como a todos os requisitos descritos a seguir:

I - autodeclaração preenchida e assinada pelo/a candidato/a;

II - permanência do/a candidato/a na sala de videoconferência até a finalização da aferição;

III - aferição de traços fenotípicos que caracterize o/a candidato/a como negro/a preto/a e/ ou pardo/a pelos membros presentes da Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-racial.

3.3 Todo o processo de aferição será integralmente gravado em áudio e vídeo e arquivado junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, podendo as gravações serem utilizadas a qualquer momento para os fins previstos nos editais publicados pela UNILA, sendo preservado o sigilo das mesmas.

3.4 Para a validação do Termo de Autodeclaração de candidatos/as inscritos/as às vagas reservadas a pessoas pretos/as ou pardos/as será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise e validação, excluídas as considerações sobre a ascendência.

3.5 Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração de pessoa negra.

4. DOS RESULTADOS

4.1 O Edital de resultado da Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, será divulgado após finalização do trabalho das Bancas, até 01 de setembro de 2021.

5. DOS RECURSOS

5.1 O/A candidato/a que desejar interpor recurso à decisão proferida pela Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, deverá realizar os procedimentos a serem divulgados por ocasião da divulgação do resultado da Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial.

5.2 A análise do recurso interposto pelo/a candidato/a indeferido/a, será realizada pela banca que proferiu a decisão de indeferimento, a qual, se não reconsiderar o resultado, enviará o recurso a uma Banca Recursal específica, composta por membros que não tenham participado da primeira aferição, e ocorrerá com base nas gravações de áudio e vídeo de que trata o item 3.3.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O/A candidato/a que não comparecer nos dias e horários previstos para a Banca de que trata este edital, ou que tiver sua Autodeclaração Étnico-Racial indeferida após o período de recursos, será automaticamente disposto na lista de ampla concorrência.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do processo seletivo.

DANUBIA FRASSON FURTADO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 107, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRPPG Nº 91/2021

A **Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)**, nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições, em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED/UNILA) e considerando a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2013, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018, o Edital da Diretoria de Educação a Distância (DED)/CAPES/MEC nº 05/2018, e o Edital PRPPG nº 91/2021, de 10 de agosto de 2021, torna público a retificação do Edital PRPPG nº 91/2021.

1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRPPG Nº 91/2021

1.1 No Quadro 1 - Relação de vagas por disciplina do Módulo Básico, onde se lê:

Graduação em Ciência Política, Sociologia, Ciências Sociais, Administração, Administração Pública, Direito, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis

Leia-se:

Graduação em Ciência Política, Sociologia, Ciências Sociais, Serviço Social, Administração, Administração Pública, Direito, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ratificam-se as demais disposições contidas no Edital PRPPG Nº 91/2021, mantendo-se inalterados os dispositivos não alcançados pelo presente Edital.

2.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO

DEBORA VILLETI ZUCK

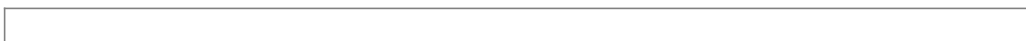
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 108, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

RESULTADO DE RECURSO FRENTE RESULTADO DA SEGUNDA FASE DO
PROCESSO SELETIVO (ENTREVISTAS) DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE
DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA

A **Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)**, nomeada pela Portaria no 357/2019/GR, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado de recurso frente ao resultado da segunda fase do processo seletivo (entrevistas) para o Curso de Especialização em Direitos Humanos na América Latina, referente ao Edital PRPPG nº 106/2021.

1. DO RESULTADO DE RECURSOS



INSCRIÇÃO	RESULTADO
7277	DEFERIDO
7322	INDEFERIDO
7708	DEFERIDO

2. Não cabe recurso à decisão da referida comissão.

3. Dúvidas referentes ao edital poderão ser sanadas através do e-mail lato@unila.edu.br .

4. Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com a Comissão de Seleção.

DANUBIA FRASSON FURTADO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 109, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

RESULTADO, PÓS RECURSOS, DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o resultado, pós recursos, da segunda fase do Processo Seletivo do curso de Especialização em Direitos Humanos na América Latina, regido pelo Edital PRPPG nº 41/2021.

1. DO RESULTADO DA SEGUNDA FASE - ENTREVISTAS

1.1. A Comissão de Seleção, nomeada pela portaria nº 22 / 2021 - PRPPG, após a avaliação dos recursos, divulga o resultado final da segunda fase do Processo Seletivo curso de Especialização em Direitos Humanos na América Latina:

NOTAS ATRIBUÍDAS PELAS BANCAS DE ENTREVISTAS	
Inscrição	Nota da segunda fase

7538	10,0
7548	10,0
7629	10,0
7735	10,0
7340	9,8
7576	9,5
7638	9,5
7693	9,5
7461	9,5
7566	9,5
7483	9,5
7537	9,5
7713	9,5
7005	9,5
7654	9,5
7457	9,5
7622	9,5
7676	9,5
7228	9,5
7250	9,5
7595	9,2
7623	9,0
7429	9,0
7586	9,0
7671	9,0

7771	9,0
7325	9,0
7466	9,0
7659	9,0
7653	9,0
7525	9,0
7497	9,0
7077	9,0
7414	9,0
7428	9,0
7658	9,0
7185	9,0
7678	9,0
7497	9,0
7644	9,0
7443	8,5
7734	8,5
7687	8,5
7526	8,5
7725	8,5
7445	8,5
7477	8,5
7667	8,5
7621	8,5
7652	8,0

7601	8,0
7759	8,0
7599	8,0
7729	8,0
7728	8,0
7478	8,0
7181	8,0
7764	8,0
7620	8,0
7511	8,0
7549	8,0
7136	8,0
7542	8,0
7596	8,0
7666	8,0
7708	8,0
7423	7,5
7769	7,5
7628	7,5
7794	7,5
7487	7,0
7553	7,0
7381	7,0
7569	7,0
7699	7,0

7639	7,0
7698	7,0
7265	7,0
7522	7,0
7523	7,0
7779	7,0
7114	7,0
7736	7,0
7789	7,0
7727	7,0
7712	7,0
7565	7,0
7603	7,0
7558	7,0
7424	7,0
7726	7,0
7551	7,0
7709	7,0
7672	7,0
7717	7,0
7484	7,0
7474	7,0
7518	7,0
7738	7,0
7331	7,0

7277	6,5
7179	6,0
7767	6,0
7446	6,0
7485	5,0
7643	5,0
7113	5,0
7527	5,0
7568	5,0
7368	5,0
7616	5,0
7594	5,0
7782	5,0
7557	5,0
7161	5,0
7646	5,0
7750	5,0
7147	5,0
7634	5,0
7732	5,0
7459	5,0
7697	5,0
7579	5,0
7322	5,0
7029	5,0

7173	5,0
7590	5,0
7514	5,0
7375	5,0
7746	5,0
7143	5,0
7150	5,0
7692	5,0
7127	5,0
7787	5,0
7544	5,0
7514	5,0
7151	5,0

2. CANDIDATOS/AS QUE NÃO COMPARECEREM À ENTREVISTA

2.1 Conforme item 6.8.1 do Edital PRPPG nº 41/2021, consideram-se eliminados/as os candidatos/as que não comparecerem à entrevista, conforme divulgado abaixo:

Inscrição
7092
7695
7745
7494
7400
7584
7572

7503
7482
7768
7684
7589
7785
7490

3. DAS DISPOSIÇÃO FINAIS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

3.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 110, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público, pelo presente Edital, o resultado preliminar do processo seletivo, para ingresso de discentes na Especialização em Direitos Humanos na América Latina, regido pelo Edital PRPPG nº 41/2021.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Após avaliação documental e entrevista, realizada pelas bancas examinadoras, divulga-se o resultado preliminar da primeira fase do processo seletivo, para ingresso de discentes na Especialização em Direitos Humanos na América Latina.

1.2 Candidatos classificados, conforme abaixo:

Vagas de ampla concorrência:

Inscrição	Nota final do processo seletivo	Situação
7537	9,63	Classificado/a
7538	9,25	Classificado/a
7725	9,15	Classificado/a
7566	9,15	Classificado/a
7771	9,03	Classificado/a
7653	9,00	Classificado/a
7340	8,93	Classificado/a
7659	8,90	Classificado/a
7620	8,88	Classificado/a
7511	8,88	Classificado/a
7445	8,85	Classificado/a
7595	8,85	Classificado/a
7228	8,78	Classificado/a
7671	8,75	Classificado/a
7599	8,63	Classificado/a
7629	8,55	Classificado/a
7586	8,55	Classificado/a
7779	8,50	Classificado/a
7181	8,40	Classificado/a
7250	8,40	Classificado/a
7558	8,40	Classificado/a
7676	8,38	Classificado/a
7644	8,38	Classificado/a
7713	8,30	Classificado/a

7423	8,25	Classificado/a
7478	8,25	Classificado/a
7654	8,25	Classificado/a
7738	8,25	Classificado/a
7461	8,25	Classificado/a
7622	8,25	Classificado/a
7325	8,15	Classificado/a
7667	8,15	Classificado/a
7484	8,13	Classificado/a
7466	8,10	Classificado/a
7523	8,03	Classificado/a
7525	8,00	Classificado/a
7698	8,00	Classificado/a
7729	8,00	Classificado/a
7623	8,00	Classificado/a
7687	8,00	Classificado/a
7077	8,00	Classificado/a
7136	8,00	Classificado/a
7658	8,00	Classificado/a
7666	7,88	Classificado/a
7628	7,85	Classificado/a
7331	7,75	Classificado/a
7699	7,75	Classificado/a
7769	7,75	Classificado/a
7764	7,65	Classificado/a

7474	7,53	Classificado/a
7549	7,50	Classificado/a
7265	7,50	Classificado/a
7746	7,50	Classificado/a
7277	7,43	Classificado/a
7518	7,43	Classificado/a
7726	7,40	Classificado/a
7522	7,38	Classificado/a
7736	7,38	Classificado/a
7565	7,36	Classificado/a
7446	7,35	Classificado/a
7173	7,20	Classificado/a
7750	7,15	Classificado/a
7143	7,15	Classificado/a
7727	7,15	Classificado/a
7424	7,15	Classificado/a
7709	7,15	Classificado/a
7672	7,03	Classificado/a
7381	7,00	Classificado/a
7114	7,00	Classificado/a
7789	7,00	Classificado/a

Vagas conforme item 4.1. do Edital PRPPG Nº 41/2021:

Inscrição	Nota final do processo seletivo	Situação
7794	8,63	Classificado/a

7429	8,25	Classificado/a
7638	8,25	Classificado/a
7596	7,50	Classificado/a
7728	7,50	Classificado/a
7603	7,50	Classificado/a

Vagas conforme item 4.1.1 do Edital PRPPG Nº 41/2021:

Inscrição	Nota final do processo seletivo	Situação
7735	9,00	Classificado/a
7414	8,88	Classificado/a
7483	8,50	Classificado/a
7005	8,50	Classificado/a
7678	8,50	Classificado/a
7548	8,50	Classificado/a
7443	8,40	Classificado/a
7457	8,28	Classificado/a
7693	8,25	Classificado/a
7576	8,25	Classificado/a
7526	8,13	Classificado/a
7185	8,13	Classificado/a
7652	8,05	Classificado/a
7621	8,00	Classificado/a
7601	8,00	Classificado/a
7428	8,00	Classificado/a
7542	7,75	Classificado/a

7179	7,50	Classificado/a
7708	7,50	Classificado/a
7759	7,50	Classificado/a
7569	7,38	Classificado/a
7639	7,25	Classificado/a
7712	7,13	Classificado/a
7551	7,03	Classificado/a
7487	7,00	Classificado/a
7553	7,00	Classificado/a
7717	7,00	Classificado/a

Vagas conforme item 4.2 do Edital PRPPG Nº 41/2021:

Inscrição	Nota final do processo seletivo	Situação
7497	8,00	Classificado/a

Vagas conforme item 4.3 do Edital PRPPG Nº 41/2021:

Inscrição	Nota final do processo seletivo	Situação
7477	8,65	Classificado/a
7734	7,85	Classificado/a

1.3 Candidatos/as eliminados/as do processo seletivo, conforme abaixo:

Inscrição	Nota final do processo seletivo	Situação
7161	6,90	Eliminado/a
7368	6,75	Eliminado/a

7147	6,75	Eliminado/a
7375	6,75	Eliminado/a
7767	6,75	Eliminado/a
7557	6,63	Eliminado/a
7643	6,60	Eliminado/a
7527	6,50	Eliminado/a
7732	6,50	Eliminado/a
7322	6,50	Eliminado/a
7590	6,50	Eliminado/a
7692	6,40	Eliminado/a
7459	6,38	Eliminado/a
7782	6,35	Eliminado/a
7634	6,35	Eliminado/a
7697	6,35	Eliminado/a
7646	6,25	Eliminado/a
7029	6,25	Eliminado/a
7485	6,15	Eliminado/a
7616	6,15	Eliminado/a
7579	6,03	Eliminado/a
7113	6,00	Eliminado/a
7568	6,00	Eliminado/a
7594	6,00	Eliminado/a
7514	6,00	Eliminado/a
7151	6,00	Eliminado/a
7150	6,00	Eliminado/a

7787	6,00	Eliminado/a
7544	6,00	Eliminado/a
7490	4,54	Eliminado/a
7745	4,38	Eliminado/a
7695	4,20	Eliminado/a
7572	4,15	Eliminado/a
7494	4,13	Eliminado/a
7684	3,98	Eliminado/a
7584	3,92	Eliminado/a
7785	3,85	Eliminado/a
7127	3,65	Eliminado/a
7400	3,63	Eliminado/a
7092	3,50	Eliminado/a
7503	3,50	Eliminado/a
7482	3,50	Eliminado/a
7768	3,50	Eliminado/a
7589	3,50	Eliminado/a

2. DOS RECURSOS

2.1 Os/As candidatos/as que tiveram desejarem interpor recurso frente ao resultado preliminar, poderá encaminhá-lo pelo portal Inscreva da UNILA, através do link <https://inscreva.unila.edu.br/>, no período das 00h00m do dia 24 de agosto até às 23h59m do dia 25 de agosto de 2021.

2.2 O/A candidato/a deverá utilizar-se de linguagem clara e objetiva em seu pedido de recurso, além de primar por conteúdo consistente de dados e informações. Os recursos que se apresentarem inconsistentes ou que desrespeitem a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

2.3 O/A candidato/a receberá a confirmação da submissão de recurso pelo próprio Portal Inscreva da Unila.

2.4 A PRPPG, o Departamento de Pós-Graduação e a Divisão de Pós-Graduação lato sensu não se responsabilizam pelos recursos não recebidos no prazo estipulado, recursos recebidos sem documento anexo ou recursos recebidos com anexo o corrompido.

2.5 Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção já nomeada para o processo seletivo em questão.

2.6 Ao término da análise dos recursos interpostos, a Comissão de Seleção encaminhará a ata, assinada por seus/suas membros/as, à Divisão de Pós Graduação lato sensu para divulgação do resultado final, conforme cronograma divulgado.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do processo seletivo

3.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 24, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Torna público o resultado dos recursos referentes à etapa de classificação geral provisória do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário em território brasileiro, para ingresso na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no ano letivo de 2021.

O **PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS** nomeado pela Portaria UNILA nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, e a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, e considerando:

O Edital nº 06/2021/PROINT;

O Edital nº 23/2021/PROINT;

O processo associado nº 23422.016337/2020-90.

RESOLVE tornar público o resultado dos recursos referentes à etapa de classificação geral provisória do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário em território brasileiro (PSRH) para o ano letivo de 2021.

1. Do Resultado da Interposição de Recursos

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE	Resultado
G3427051	Indeferido – com base no item 1.1, inciso I, II ou III.
08235113163	Deferido.
F283635J	Deferido.
PL5241250	Indeferido – com base no item 3.3, inciso V.

PP3726037	Indeferido – com base no item 3.3, inciso V.
F294495Z	Indeferido – com base no item 3.3, inciso V.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS

PORTARIA Nº 2, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Designa o servidor Erwin Becker Marques ao encargo de Secretário do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC) e convalida atos praticados.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria UNILA nº. 2021/0259; conforme competências delegadas, regulamentadas e retificadas pela Resolução CONSUN nº. 2021/015; Portarias PROGEPE nº. 2021/1.144 e nº. 2018/996; Portaria UNILA nº. 2018/823; Portaria UNILA nº. 2019/170; Portaria UNILA nº. 2019/388; Portaria ILACVN nº. 2021/07; Portaria PRPPG nº. 2021/018; Arts. 18 e 19 da Instrução Normativa PRPPG nº. 2021/01; no uso de suas atribuições, previstas no Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 2018/012, publicadas nos Boletins de Serviço UNILA nº. 2017/287, nº. 2018/352, nº. 2018/406, nº. 2018/410, nº. 2019/437, nº. 2019/460, nº. 2021/032, nº. 2021/035, nº. 2021/040, nº. 2021/049 e nº. 2021/059; e no Diário Oficial da União (DOU) nº. 135, seção 2, de 20 de julho de 2021, no uso de suas atribuições, de acordo com as deliberações de seu Colegiado, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Erwin Becker Marques, Assistente em Administração, matrícula Siape nº. 1828799, ao encargo de Secretário do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC).

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo servidor como secretário do PPG-BC desde o dia 05 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

CEZAR RANGEL PESTANA
